



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER N° 135/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 29/2026 que: *“Autoriza o Executivo Municipal a realizar Chamamento Público para fins de atendimento aos animais maltratados e abandonados e dá outras providências”*.

Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se manifestam favorável à aprovação do Projeto de Lei supracitado, nos seguintes termos:

I – DA ANÁLISE FORMAL

No aspecto formal, o Projeto de Lei está em conformidade com as normas constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, não apresentando vícios de iniciativa, competência ou forma, estando, portanto, formalmente adequado.

II – DA ANÁLISE MATERIAL

Quanto à matéria, referido Projeto de Lei tem por finalidade firmar parceria com ONG, via Chamamento Público, para fins de realização de atividades em benefícios aos animais maltratados e abandonados na circunscrição do nosso município,

A proposição estabelece o prazo de 5 (cinco) meses para o repasse dos recursos financeiros destinados à execução das atividades previstas, objetivando atender parte da demanda existente no Município quanto aos cuidados, proteção e assistência aos animais em situação de abandono.

Cumprе esclarecer que os recursos financeiros a serem repassados decorrem de valores destinados por meio de emendas impositivas indicadas pelos Vereadores.

Foram anexados ao PL a Minuta do Edital de Chamamento Público, Termo de Referência, Plano de Trabalho, além de outros anexos, como declarações pertinentes, e por fim a minuta do Termo de Fomento e Estudo Técnico Preliminar.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões abaixo subscritas **manifestam-se favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 29/2026.**

Mariópolis, 29 de maio de 2026.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Comissão de Direitos Humanos

Comissão de Finanças e Orçamento

